



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Decreto nº 9.713, de 15 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas as servidoras relacionados abaixo:

- I) **Jacira Fernandes Veron Cassiolato**, matrícula n. 6625-1, da função de confiança de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Zaira Portela, a partir de 19 de fevereiro de 2024;
- II) **Norma Lucia Vera**, matrícula n. 2176-1, da função de confiança de Secretária Escolar do Centro de Educação Infantil Professor Conrado Canteiro, a partir de 19 de fevereiro de 2024;
- III) **Flavia Silvana Vieira Galeano**, matrícula n. 1672-3, da função de confiança de Secretária Escolar da Escola Municipal Prefeito Orlando Mendes Gonçalves, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica nomeada **Giselly Gimenes Bortolusso**, matrícula n. 5384-1, no cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Eugênia Gonzales da Silva, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 15 de fevereiro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal